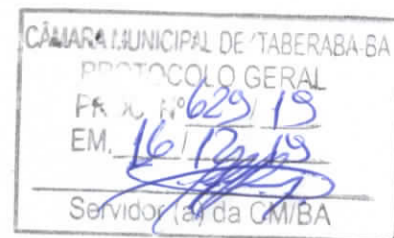




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, a seguinte indicação:

VIABILIZAR JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA BR 242, NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O povoado da Vila São Vicente, a 41 km da Sede do Município, é um dos povoados mais populosos de Itaberaba, localizado numa região de grande fluxo de pessoas, sendo cortado pela Rodovia BR 242, estando a aproximadamente 500 metros do Rio Paraguaçu. Possui um comércio local muito forte, com casas de material de construção, supermercados, posto de combustíveis, e ainda duas empresas de porte multinacional, que gera mais de trezentos empregos diretos.

Levando em consideração a importância e a necessidade de oferecer segurança para os pedestres. A construção de uma estrutura permanente, uma passarela, para o deslocamento/travessia dos pedestres no local, seria uma estratégia para facilitar o trânsito, diminuindo o risco de atropelamentos e ampliando o espaço para os ciclistas na travessia da referida ponte.

O aumento do trânsito na via em questão tornou a passagem um ambiente de difícil transposição para os pedestres. Assim separar fisicamente os fluxos de pessoas e veículos na travessia, irá proporcionar menor risco de acidentes com os pedestres."

Esperamos, portanto, contar com a atenção e empenho do Governador do Estado no acolhimento desse importante pleito.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"